



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2026

Proposta de Aditamento

TÍTULO II

Disposições relativas ao Setor Público Administrativo

Capítulo I

Artigo 18.º-A

Valorização do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública

1- O Governo procede, por via de negociação coletiva, à fixação de aumentos salariais que assegurem a valorização e a reposição do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública.

2- Os aumentos salariais previstos no número anterior devem considerar:

- a) A reposição e valorização do poder de compra em 2026;
- b) A fixação de mecanismos de reposição e valorização do poder de compra em face das perdas acumuladas desde 2010.

3 – O disposto no presente artigo aplica-se aos trabalhadores do Setor Público Empresarial, incluindo do Setor Empresarial Local.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2025

Os Deputados,

Paula Santos; Paulo Raimundo; Alfredo Maia

Nota justificativa:

O Governo PSD/CDS apresenta 2026 uma proposta de aumento salarial manifestamente insuficiente, se comparada com os mais de 20% de perdas relativas ao poder de compra dos trabalhadores nas últimas décadas.

O elevado custo de bens e serviços essenciais e o crescente peso da habitação no orçamento das famílias, quer seja com o aumento das rendas quer seja com a elevada prestação de crédito na aquisição de habitação, a par da desvalorização sistemática das carreiras, coloca grandes dificuldades a quem vive do seu salário.

Não sendo admissível que a Assembleia da República elimine a negociação coletiva e afaste os sindicatos de uma discussão com o Governo em que só a eles compete a representação dos trabalhadores, inclusivamente na discussão de aspetos remuneratórios que vão além do salário, muito menos se compreende que se condicione aumentos salariais mantendo a perda de poder de compra dos salários dos trabalhadores da Administração Pública.

Para que os trabalhadores possam enfrentar o elevado custo de vida sem perda de salários reais, o PCP defende que, por via de negociação coletiva, e considerando as justas reivindicações dos trabalhadores, se fixem aumentos salariais que devem ter como referência não serem inferiores a 15%, com um mínimo de 150 euros.

Sendo necessário assegurar a valorização e reposição do poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública, propomos também que se defina um mecanismo que permita a valorização e reposição do poder de compra face às perdas acumuladas desde 2010. O PCP defende igualmente que a valorização do poder de compra abranja os trabalhadores do Setor Público Empresarial, incluindo do Setor Empresarial Local.

Para o PCP, não é aceitável que se continue a empurrar aqueles que vivem do seu trabalho para uma continuada perda de poder de compra, para o empobrecimento e a constante degradação das condições de vida. O aumento geral dos salários, para todos os trabalhadores dos setores público e privado, incluindo o aumento do salário mínimo nacional para 1050 euros a 1 de janeiro de 2026, é condição para a melhoria das condições de vida.